



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



D E C R E T O - Nº 171/91.

DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.991

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHO FISCAL DA EMPRESA ' MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE TAQUARITUBA "EMURT", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LOURENÇO CUSTÓDIO, Prefeito do Município de Taquarituba Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 658/83 de 13-09-1.983,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica nomeado o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Urbanização de Taquarituba "EMURT", com mandato pelo prazo, de 02 (dois) anos, a contar da data de nomeação e assim constituídos:

MEMBROS EFETIVOS

- 01- ERSO DOGNANI - RG. 7.762.813
- 02- HELIO CIMATTI NETO - RG. 5.296.009
- 03- JOSÉ CARLOS DA SILVA-, RG. 4.768.050

MEMBROS SUPLENTE

- 01- JOEL GOMES - RG. 6.478.370
- 02- DIRCEU VAZ - RG. 4.840.606
- 03- LUIZ FERREIRA NETTO- RG. 2.759.352

ARTIGO 2º- As atribuições do Conselho Fiscal serão aquelas fixadas nos estatutos da "EMURT".

§ ÚNICO- Os membros do Conselho Fiscal não perceberão / nenhuma remuneração e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o Município.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir do / dia 22 de fevereiro de 1.991, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 015/89 de 22/02/89.

P.M. Taquarituba, 22 de Fevereiro de 1.991.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 22/02/91

LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LEONICE VAZ

Respondendo pela Secretaria

Publicado no Jornal: *O Panorama*
nº 1ª quinzena de 109, 191

Transcrito no Livro *Dec. 05*
Fls. nº 41